



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO

CNPJ: 01.651.000/0001-14

RUA TIAGO SILVA, 13 - CENTRO - FONE: (0**38) 3824-8194

CEP 39.538-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camararetiro@yahoo.com.br

87

TERMO ADITIVO 001/2020 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO/MG E A PESSOA FÍSICA KARINE RAMOS SALES SILVA

Processo Licitatório: n.º 001/2018

Edital Convite: n.º 001/2018

Tipo: menor preço

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica.

Considerando que o Contrato firmado com a Pessoa Física Karine Ramos Sales Silva prevê em suas cláusulas a aplicabilidade das normas previstas na Lei 8.666/93;

Considerando o ajustamento de interesses entre a Câmara Municipal de Santo Antônio do Retiro/MG e a contratada com a devida possibilidade de realizar Termo Aditivo entre as partes;

Considerando que o termo aditivo não justifica ofensa à Lei e à Constituição Federal e possui previsão legal no Art. 57 DA Lei n.º 8.666/93.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Tiago Silva, n.º 13, Centro, Santo Antônio do Retiro/MG, CEP 39538-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.651.000/0001-14, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Wilson Fernandes Gomes, e **KARINE RAMOS SALES SILVA**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF sob o n.º 120.961.016-70, Carteira de Identidade MG-17.897.322, residente e domiciliada na Rua Tiago Silva, n.º 29, Centro, CEP 39538-000, Santo Antônio do Retiro/MG doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, prorrogar o referido contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2020, o contrato firmado entre a Câmara Municipal de Santo Antônio do Retiro/MG e a Pessoa Física Karine Ramos Sales Silva, vigorando a presente prorrogação a partir de 1º de Janeiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta da dotação orçamentária previstas no orçamento de 2020; 01.02.01.122.0002.2005-33903600.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO

CNPJ: 01.651.000/0001-14

RUA TIAGO SILVA, 13 - CENTRO - FONE: (0**38) 3824-8194

CEP 39.538-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camarareteiro@yahoo.com.br

88

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, sendo as mesmas ratificadas.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santo Antônio do Retiro/MG, 16 de Dezembro de 2019.

Wilson Fernandes Gomes

Wilson Fernandes Gomes
Presidente da Câmara
Contratante

Karine Ramos Sales Silva
Contratada

Testemunhas:

1. *Jussara Gomes Maurício*
CPF: 123.163.486.37

2. *[Handwritten Signature]*
CPF:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO

CNPJ: 01.651.000/0001-14

RUA TIAGO SILVA, 13 - CENTRO - FONE: (0**38) 3824-8194

CEP 39.538-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camararetro@yahoo.com.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO/MG E A PESSOA FÍSICA KARINE RAMOS SALES SILVA

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Retiro/MG torna pública a assinatura do Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços firmado entre a Câmara Municipal de Santo Antônio do Retiro/MG e a Pessoa Física Karine Ramos Sales Silva, onde: Fica prorrogada a vigência para 31 de dezembro de 2020 a partir de 01 de janeiro de 2020, bem como autoriza a dotação orçamentária. Amparo Legal: art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Santo Antônio do Retiro/MG, 16 de dezembro de 2019.

Jaliriano Fernandes Gomes

Responsável por Licitações e Contratos